



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**DECRETO Nº 081/2020**

**DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Instala e nomeia membros da Comissão de Transmissão de Mandato, e dá outras providências.

Exma. Senhora Terezinha Guedes Carrara, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 19/2016, juntamente com a Resolução Normativa nº 009/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício de Transição do sucessor eleito, indicando livremente os seus representantes;

Considerando que o dever de prestação de contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deve ser observado também na transmissão de mandato de Chefes dos Poderes estaduais e municipais, bem como dos dirigentes de órgãos autônomos;

Considerando que a transmissão de mandato de Chefe de Poder estadual ou municipal e de dirigentes dos órgãos autônomos deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé e executividade dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, e;

Considerando que a transmissão de mandatos é o processo que objetiva propiciar condições para que os administradores públicos sucessores possam receber dos seus antecessores todos os dados e informações necessários à implementação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instalada a Comissão de Transmissão de Mandato que será composta pelos seguintes membros:

**Membros - Prefeito Atual**

Gilson Parron – Controlador Interno;  
José Bento Alves Fonseca – Contador;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Atalias De Lacorte Molinari – Procurador Jurídico;  
Marly Gavioli – Secretária Municipal de Governo;  
Camila Carrara Zaneti Urgniani – Secretária Municipal de Administração;  
Cristiane Botelho de Souza – Chefe de Divisão de Material e Patrimônio;

**Membros - Prefeito Eleito**

Douglas Moura – Coordenador;  
Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski – Membro;  
Heber Amilcar de Sá Stábile - Membro;  
Roderson Bezerra Furquim – Membro;  
Maiozan Aparecido Fogaça – Membro;  
Joaquim Ailton de Oliveira – Membro;

**Art. 2º** A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse e implementar seu programa de governo, institucionalizada de acordo com a Lei Federal nº 10.609/02, Decreto Federal nº 7.221/2010 e Resolução Normativa nº 19/2016 e 009/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 23 de Novembro de 2020.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT